



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 40/2019 - PR

Processo Administrativo: 87/2019
Processo de Licitação: 87/2019
Data do Processo: 10/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 87/2019
b) Licitação Nº: 40/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/10/2019
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de móveis planejados, armários, cadeiras, poltronas e graneladas, afim de atender todas as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí-PR, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Cotação de Bens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
003519 - A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1	0.0000	3.540,00
003450 - CAMPOS S. CIA LTDA	1	0.0000	3.510,00
003516 - CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	0.0000	4.020,00
002861 - D.T. COELHO NETO - MOVEIS	2	0.0000	8.640,00
003515 - H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI	2	0.0000	17.358,00
002440 - J. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP	1	0.0000	6.125,00
002360 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA -	14	0.0000	42.863,00
003517 - MAZINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5	0.0000	9.485,00
003518 - TR. COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	0.0000	4.288,00
	29		100.429,00

São Jorge do Ivaí, 18 de Outubro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

encontrar o marco nº2; deflete a direita e segue numa distância de 186,48 metros, encontrar o marco nº3. Deste deflete a direita e segue confrontando com o perímetro urbano da Cidade de Santa Inês, numa distância de 307,66 metros, até encontrar o marco nº4; deflete a esquerda e segue numa distância de 21,87 metros até encontrar o marco nº5. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote 55-P/54-p/59, numa distância de 348,47 metros, até encontrar o marco nº6; deflete a esquerda e segue numa distância de 801,48 metros, até encontrar o marco nº7. Deste deflete a direita e segue confrontando com as terras de Luiza Carvalho ou sucessores, numa distância de 303,40 metros, até encontrar o marco nº8; deflete a esquerda numa distância de 60,59 metros, até encontrar o marco nº9; deflete a direita e segue numa distância de 755,23 metros, até encontrar o marco nº10, cravado na margem direita do Córrego Santa Inês. Deste segue pela margem direita, do referido córrego, sentido jusante, até encontrar o marco nº11. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote (55/54/59-Remanescente) -1, numa distância de 735,84 metros, até encontrar o marco nº12; deflete a esquerda e segue numa distância de 723,24 metros, até encontrar o marco nº1, ponto de partida desta presente descrição".

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, está prevista nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e em consonância a Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o crescimento e permanência de jovens e adultos em seu município, trazendo assim mais arrecadação de impostos, rendas e movimentação monetária local, atendendo ao disposto na lei municipal nº 464/2018.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 08.004.16.482.0012.1027.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeito Municipal de Santa Inês, em 14 de outubro de 2019.

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto

Prefeito Municipal

003519 - A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1	0.0000	3.540,00
003450 - CAMPOS S. CIA LTDA	1	0.0000	3.510,00
003516 - CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	0.0000	4.020,00
002861 - D.T. COELHO NETO - MOVEIS	2	0.0000	8.640,00
003515 - H. WILTER DOS SANTOS - EIRELI	2	0.0000	17.358,00
002440 - J. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP	1	0.0000	6.125,00
002360 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS STIVARI LTDA -	14	0.0000	42.863,00
003517 - MAZINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5	0.0000	9.485,00
003518 - TR. COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	2	0.0000	4.288,00
	29		100.429,00